



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no §4º do art. 34, do Regimento Interno, onde dispõe que: “As Comissões permanentes da Câmara, previstas neste Regimento, serão constituídas até o oitavo dia a contar da instalação da sessão legislativa, pelo prazo de um ano, sendo, porém, permitida a recondução de seus membros”, e

Considerando que a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos já está designada para o dia 7/2/2025, às 9h30,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o **dia 4 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 9h**, a realização de **SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PARA O ANO DE 2025**, a ocorrer no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE